ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

**DECRETO Nº 765, DE 16 DE JUNHO DE 1.976.**

Abre crédito especial no valor de CR$ 20.600,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.523 de 16 de junho de 1.976:

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de CR$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos cruzeiros), destinado ao pagamento de salários à Tesoureira Municipal Contratada, correspondente ao período de 2 de novembro a 31 de dezembro de 1.975 e exercício em curso.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento em vigor:

SUBPREFEITURAS

3.1.1.1.0.-03-Vencimentos do pessoal fixo..... CR$ 20.600,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de julho de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 16 de junho de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda